

ta) dias para Licença Maternidade, conforme a PORTARIA N° 052/2024, que se encerram em 13 agosto de 2024.

**Art. 3º** Fica autorizado, aos(as) servidores(as) indicados para atuarem como Secretários(as) das Comissões Parlamentares, o acesso ao SAPL, para o envio das pautas e das atas das reuniões das comissões parlamentares, a fim de, manter a atualização do Portal Transparência.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA N° 068/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de maio de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA N° 108/2024

*“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **MATHEUS VINICIUS SIQUEIRA VARGAS** e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar n° 25 de 27 de novembro de 1997.

**CONSIDERANDO** o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 021/2024, de 23 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MATHEUS VINICIUS SIQUEIRA VARGAS**, ocupante do cargo de Técnico de Informática da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a partir do dia **10 a 29 de junho de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 29 de maio de 2024

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA N° 107/2024

*“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de assunto de interesse particular ao Excelentíssimo Vereador **FLÁVIO NEGAÇÃO**, e registra a convocação de suplente.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso I, alínea “e”, inciso VII, alíneas “h”, *in fine*, e artigo 98, inciso IV, este, com redação dada pela Resolução n° 04, de 28 de junho de 2021, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

**CONSIDERANDO** o que consta no Ofício Interno n° 2.590, de 21 de maio de 2024, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença, sem remuneração, para tratar de assunto de interesse particular, ao Excelentíssimo Vereador da Câmara de Municipal de Cáceres **FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA (FLÁVIO NEGAÇÃO)**, em razão da aprovação do Ofício Interno n° 2.590/2024, via 1Doc, lido e aprovado na Sessão Ordinária do dia 27 de maio do corrente ano, na forma do Art. 98, IV c/c Art. 102-A, ambos do Regimento Interno, com redação dada

pela Resolução n° 04, de 28 de junho de 2021, **no período de 01 de julho a 31 de julho de 2024**.

**Art. 2º** Fica devidamente CONVOCADO, a assumir a vereança, em consequência do período de afastamento descrito no artigo 1º, o Sr. **THOMAS CANELLAS DELUQUE (THOMAS CANELLAS)**, 1º Suplente do UNIÃO BRASIL – UB.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 29 de maio de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

##### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2021

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

**Data:** 28/05/2024

**Contratado:** STAF SISTEMAS LTDA – EPP/CNPJ sob n° 07.941.056/0001-90

**Objeto:** Prorrogação do contrato originário pelo período de 12 meses;

- Aumento de um acesso ao Sistema de Compras;

- Exclusão do Sistema de Frotas.

**Valor Total:** R\$ 92.649,60 (noventa e dois seiscientos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

**Vigência:** 10/06/2025.

**Fundamento Legal:** O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

##### CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO 004/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER-MT.

**CONTRATADA:** J. ASSIS & CIA LTDA ME

**CNPJ:** 26.593.905/0001-06

**VIGENCIA:** 28/05/2024 a 28/05/2025

**Valor:** R\$ 17.524,79

Colíder-MT., 29 de maio de 2024.

#### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N° 12/2024

**SÚMULA:** “NOMEIA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER-MT”

**O EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. JOSÉ MOREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

#### **R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º:** Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscais do Contrato Administrativo de aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização n° 004/2024, no qual responderão pela gestão no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação da execução do objeto do contrato em epígrafe.